



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

CA/DF/756/17

São Paulo, 11 de outubro de 2017

AO

INSTITUTO ALANA CRIANÇA E CONSUMO

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico, para os devidos fins, que às Averiguações Preliminares nº 86.008.736-4, 86.008.738-1, 86.008.740-7, 86.008.742-4, 86.008.745-5, 86.008.747-2, 86.008.749-0 e 86.008.752-9 instauradas para apurar condutas das empresas NESTLE BRASIL LTDA, ARCOR DO BRASIL LTDA., IBAC INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E CHOCOLATES LTDA, CRM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, TOP CAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA, CHOCOLATES GAROTO S/A, FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA. e MODELEZ BRASIL LTDA., encontram-se ARQUIVADAS desde 16 de maio de 2017.

Registra-se, que a presente certidão não impede futuro desarquivamento para providências fiscalizatórias, representando tão somente o status atual da Averiguação Preliminar.

Ainda, esse documento não representa atestado de ausência de irregularidades em relação à legislação consumerista e não afasta a abertura de novas averiguações contra a empresa acima citada para verificação de condutas e procedimentos no mercado de consumo.


Márcia Cristina Alves Szeko Zerbinatti
Supervisora de Equipe - ETFA
Diretoria de Fiscalização

mcaasz
Protocolo 209826
17046-06.01.10.03